



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0489/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 a 191, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de pessoa da família.

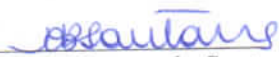
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Ana Paula Leal Sobrinho - CPF: 054.193.614-00**, uma licença médica para tratamento de pessoa da família por um período de 04 (quatro) dias a partir de 10.09.2021 a 13.09.2021.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de setembro de 2021.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220805085648.pdf>  
assinado por: idUser 185

